

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

www.viana.ma.gov.br

segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 145

Página 1 de 5

SUMÁRIO

	Páginas
1. PODER EXECUTIVO	
1.1 LEIS	02
1.2 DECRETOS	02
1.3 ATOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	02
1.4 LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
1.4.1 Aviso de Licitações	02
1.4.2 Atas de Sessões	02
1.4.3 Comunicados	02
1.4.4 Atas de registro de preço	02
1.4.5 Decisão do Prefeito	02
1.4.6 Homologação/Adjudicação	02
2. PODER LEGISLATIVO	03
2.1 LEIS	03
2.2 ATOS GERAIS DO LEGISLATIVO	03
2.3 LICITAÇÕES	03
2.3.1 Aviso de Licitações	03
2.3.2 Atas de Sessões	03
2.3.3 Comunicações	03
2.3.4 Atas de registro de preço	03
2.3.5 Decisão da Mesa Diretora	03
2.3.6 Homologação/Adjudicação	03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viana.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viana.ma.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viana

CNPJ/MF nº 06.439.988/0001-76

Rua Praça Ozimo de Carvalho, 141 - Centro, CEP. 65215-000.

Site: www.viana.ma.gov.br

Diário: www.viana.ma.gov.br/diariooficial

Câmara Municipal de Viana

CNPJ/MF nº 23.680.309/0001-75

Rua Profº Antonio Lopes, 786 - Centro, CEP. 65215-000.

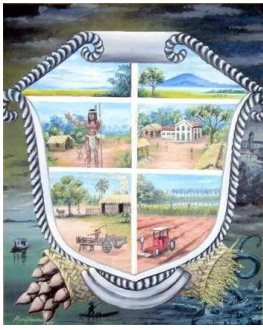
Telefone: (98) 3351-0638

Site: www.viana.ma.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viana/MA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viana.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

www.viana.ma.gov.br

segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 Ano IV | Edição nº 145

Página 2 de 5

1. PODER EXECUTIVO

1.4.6 Homologação/Adjudicação

1.1 LEIS

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

1.2 DECRETOS

DECRETO Nº 128/2021 Viana - MA, de 11 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 125/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EDITAL 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Viana, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Recadastramento realizado no período de 07 a 15 de janeiro de 2021, previsto pelo Decreto Municipal nº 124/2021, dispondo da necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais para análise e identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Município;

CONSIDERANDO a Lei 9.504/97 em seu Art. 73, inciso V, que dispõe sobre a vedação de condutas de agentes Públicos tendente a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos em pleitos eleitorais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública dispõe do poder de anular seus próprios atos quando eivados de irregularidades,

RESOLVE

Art. 1º Ficam anuladas todas as portarias que nomearam os aprovados no Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde do Edital 01/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

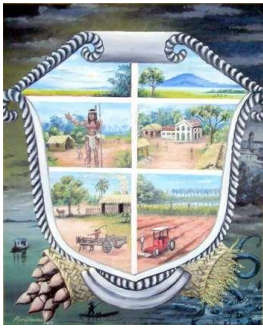
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viana/MA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viana.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

www.viana.ma.gov.br

segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 145

Página 3 de 5

1.3 ATOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

1.4 LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.4.1 Aviso de Licitações

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

1.4.2 Atas de Sessões

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

1.4.3 Comunicados

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

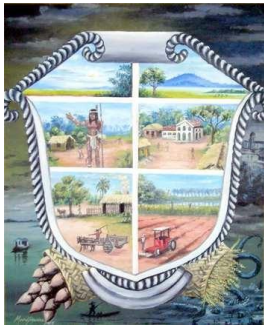
1.4.4 Atas de registro de preço

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

1.4.5 Decisão do Prefeito

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

www.viana.ma.gov.br

segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 145

Página 4 de 5

2. PODER LEGISLATIVO

2.1 LEIS

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

2.2 ATOS GERAIS DO LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

2.3 LICITAÇÕES

2.3.1 Aviso de Licitações

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

2.3.2 Atas de Sessões

2.3.3 Comunicações

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

2.3.4 Atas de registro de preço

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

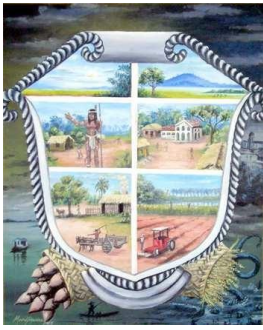
2.3.5 Decisão da Mesa Diretora

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viana/MA garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.viana.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 446, de 20 de Abril de 2017.

www.viana.ma.gov.br

segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 Ano IV | Edição nº 145

Página 5 de 5

2.3.6 Homologação/Adjudicação

Na publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato do PP nº 022/2019, publicado no dia 09/02/2021 – Terceiros, pag. 04, do Diário Oficial do Município de Viana/MA, **Onde se lê:** Valor Global R\$ 5.577,00 (Cinco Mil, quinhentos e setenta e sete reais), **LEIA-SE:** R\$ 33.462,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), Raylson Ramon Santos Nunes, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, pela Contratante e Maria Izaura Santos Lopes, Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

O Pregoeiro torna público que, por razão de ordem administrativa, que a reabertura da sessão que estava agendada para o dia 15/02/2021, às 15:00, foi reagendada para o dia 17/02/2021, às 09:00 referente ao Pregão Presencial nº 04/2021-SEMAP, Viana/MA, 12/02/2021. Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viana/MA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viana.ma.gov.br